



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

ATA DE REUNIÃO - TRE-AM/CPA1G

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO NO TRE-AM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

ATA DE REUNIÃO

DATA	LOCAL	HORÁRIO
03 de abril de 2023	Sala de Reuniões 2º andar TRE-AM	10h00

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ATA

Nº da Ata: 01	
Nome da Demanda: Reunião	Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Assédio Sexual e da Discriminação do TRE-AM – 1º Grau de Ju

2 - PAUTA

1. Expediente
 - Verificação de Quórum
2. Ordem do dia
- Explanação sobre o trabalho realizado pela OUV/TRE-AM, Calendário de Reuniões e encaminhamento de processos formalizados na OUV/TRE-AM (sigilo)
3. Outros informes.

Aos 03 dias do mês de abril de 2023, às 10h, iniciou-se a 1ª Reunião da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no TRE-AM – 1º Grau de Jurisdição, na sede do Egrégio TRE-AM.

Aberta a reunião, a Presidente Juíza Auxiliar da Presidência do TRE-AM, Dra. Lídia de Abreu Carvalho, agradeceu a presença de todas e de todos e deu início à deliberação dos assuntos pautados, conforme seguem: Primeiramente justificando a ausência dos membros da CPA1G do Sr. Thiago Marques Fonseca Técnico Judiciário, Chefe de Cartório da 59ª ZE – Manaus/AM, e do Sr. Lucas Carlon de Carvalho Analista Judiciário, Chefe de Cartório da 05ª ZE – Maués/AM, ambos por estarem de férias, e do estagiário Paulo Mourão Rodrigues Lopes, em razão de ter seu contrato de estágio findado e não fazer mais parte do quadro do TRE-AM. Não justificou a ausência a Vice-Presidente da CPA1G, Dra. Danielle Monteiro Fernandes Augusto, Juíza Eleitoral da 35ª ZE – Autazes/AM.

Ato contínuo, foi colocado à mesa os procedimentos de trabalho da Ouvidoria da Mulher, unidade onde nascem os processos de denúncias com relação a assédio Moral, Sexual, Discriminação e Violência Política de Gênero para conhecimento pelos membros da Comissão e sugestão de parceria nos trabalhos para a difusão de conhecimento e reflexão. Informou-se ainda que foi lançado no mês de março a *Cartilha de Conscientização e Combate ao Assédio Moral, Assédio Sexual, Discriminação e Violência Política de Gênero*, enviada individualmente a todas e todos os servidores do TRE-AM eletronicamente. A Presidente da Comissão sugeriu que fossem entregues pessoalmente as cartilhas nos cartórios eleitorais da capital – 1º grau de jurisdição, ação a ser realizada na data sugerida de 24/04/2023.

Na sequência, foi colocado à mesa a sugestão apresentada pela Corregedoria Regional Eleitoral de que as denúncias formalizadas na Ouvidoria da Mulher do TRE-AM sobre assédio moral, assédio sexual e discriminação do TRE-AM sejam enviadas diretamente à Corregedoria, no caso de servidores denunciados de Cartórios Eleitorais, e à Presidência no caso de servidores denunciados da Sede, resguardado o devido sigilo, e apenas informado para ciência à CPA1G no caso de incidência no 1º Grau. Tal sugestão da CRE-AM é justamente para preservar a imagem de ambas as partes do processo, fortalecendo cada vez mais o sigilo das pessoas envolvidas, o que foi prontamente aceito pelos membros presentes na reunião da CPA1G.

Tratou-se também da CPA1G trabalhar em parceria com a Ouvidoria da Mulher do TRE-AM (pois os processos nascem na OUV) juntamente com o Grupo de Trabalho de Participação Feminina para definição de projetos voltados às servidoras e servidores do TRE-AM, esclarecimento e reflexão sobre os tipos de assédio moral no trabalho, inclusive o assédio institucional. Foi entregue aos membros a Cartilha elaborada pela Ouvidoria da Mulher do TRE-AM. Os membros manifestaram interesse em convidar, a fim de troca de ideias para fomentar uma rede estadual, outras Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio.

Definiu-se, ainda, que as reuniões ordinárias se darão uma vez por mês, toda primeira terça-feira, sendo que no mês de maio, em virtude de viagem da Presidente da Comissão ao I COJUM, se dará no dia 09/05/2023, no mesmo horário, às 10h00, na sala de reunião do 2º andar do TRE-AM. No tocante a elaboração das atas, definiu-se que, após cada reunião, a minuta da ata será encaminhada por e-mail à cada membro para ciência e manifestação, se entenderem necessário, e posteriormente juntada ao SEI para as assinaturas.

Por fim, a Presidente expressou o desejo de que a CPA1G seja produtiva e possa contribuir com o avanço do Tribunal Regional Eleitoral, agradecendo a presença de todos. Secretariou a reunião a servidora Adriianne Lins Guimarães, Coordenadora da Comissão.

3 – APROVAÇÃO DA ATA

Divulgada por e-mail	Data	
Considerada aprovada em	Data	

Dra. Lídia de Abreu Carvalho
Juíza Auxiliar da Presidência - Presidente da CPA1G

Euzébio Rodrigues Cardoso Júnior
Analista Judiciário servidor indicado pelo Sindicato dos Servidores da Justiça Eleitoral do Estado do Amazonas

José Iran dos Santos Brito
Chefe de Cartório da 40ª ZE – Manaus/AM

Adrianne Lins Guimarães
Coordenadora da Comissão

Roberta Façanha Palhano
Colaboradora terceirizada

Rosely Fernandes
Colaboradora da Ouvidoria da Mulher do TRE-AM



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANNE LINS GUIMARAES, Coordenadora**, em 11/04/2023, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSELY DE ASSIS FERNANDES, Colaboradora OUV/TRE-AM (TCT - 008/2022)**, em 11/04/2023, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DRA. LIDIA DE ABREU CARVALHO, Ouvidora da Mulher/TRE-AM**, em 11/04/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE IRAN DOS SANTOS BRITO, Chefe de Cartório**, em 11/04/2023, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EUZEBIO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR, Analista Judiciário**, em 12/04/2023, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000019027** e o código CRC **BE532852**.